



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 06

Ata n.º 13
2019.07.04

CASA SENHORA DO ALÍVIO, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ALÍVIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – Presente a

proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

Festas em Honra de N^a Sr^a do Alívio PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Casa Senhora do Alívio, Ass. de Desenvolvimento Social pretende realizar nos dias 30 de junho, 5,6,7 de julho, as Festas em Honra de N^a Sr^a do Alívio.
Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 397,84 €
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de ----- 200,00 €
- Cedência de palco, com o custo estimado de ----- 150,00 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 80,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 28 de junho de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 28 de junho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

Requerente: Casa Senhora do Alvío
Data evento: 30 de junho, 05, 06 e 07 de julho de 2019
Assunto: Festa em Honra de N. Sr.^a do Alvío

Poderão ser disponibilizadas 15 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Poderá ser disponibilizado o palco (5mx5m), com respetiva montagem. Custo previsto de 150,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização da via pública afetada, no âmbito da realização do evento.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 200,0 €.

Felgueiras, 07 de junho de 2019

Serviços de Mobilidade

(Eng. Jorge Silva)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros**

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 11 de junho de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Casa Senhora do Alívio, Associação de Desenvolvimento Social
Data Evento: 30 de junho, 6 e 7 de julho de 2019

ASSUNTO: Festas em Honra de N.ª Sr.ª do Alívio - Santão/2019

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização da atividade festiva do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. A requerente/organização deverá munir-se do Legal parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e torna-lo presente ao Município e conseqüentemente à Polícia Municipal;
3. Porque não ocorre "corte c/ desvio efetivo do trânsito geral", apenas pontuais paragens com possibilidade de circulação alternada de ambos os sentidos de trânsito em determinados locais, não há lugar à elaboração de "edital" para publicitação;
4. Para garantir a necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito Geral, a Organização deverá requerer a presença da GNR do Posto Territorial da Lixa;
5. Deverão ser emitidos os Licenciamentos inerentes às atividades a desenvolver.
6. Solicitam "**apoio da PM**", para cinco momentos a saber: - 30 de junho, domingo, "Cortejo de Prendas"; - 6 de julho, sábado, "Procissão de Velas"; - 07 de julho, Domingo, manhã "Arruada da Banda de Música", Tarde, "Arruada da Fanfarrã" e "Procissão Solene"; Podem ocorrer através das patrulhas de serviço/piquete ou na impossibilidade com recurso a trabalho extraordinário. Custo aproximado: 397,84€.

À Superior Consideração.

Felgueiras, 7 de junho de 2019

O Agente Gr. Prindpal,

(Paulo Carvalho)

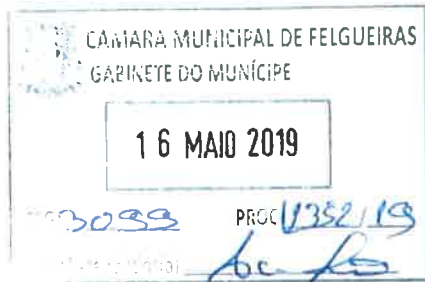




Casa Senhora do Alívio, Associação de Desenvolvimento Social

ADS STM
PM e SE

M.
AP
13/5/19



Casa senhora do Alívio

Associação de Desenvolvimento Social
Rua do Corgo EB1Serrinha Santão
NIPC: 510 963 510

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras
Nuno Fonseca

Assunto: Colaboração nas Festas a N. Sra. do Alívio

Exmo. Senhor Presidente

No seguimento dos anos anteriores, a Casa Senhora do Alívio em colaboração com a comissão de festas em honra de N. Sra. Do alívio, vem pelo presente, oficializar o nosso pedido de colaboração para as festas em Honra de N. Sra. Do Alívio a realizar nos dias, 30 de Junho, 5,6 e 7 de Julho de 2019, em Serrinha – Santão, solicitamos a vossa colaboração nos seguintes pontos:

1. Solicitar grades de vedação para os dias 5,6 e 7 de Julho de 2019. A quantidade de 15 a 20 grades de acordo com a disponibilidade de V/Exas.
2. Solicitar um palco (pode ser apenas o estrado de madeira sem cobertura) para o dia 30 de Junho de 2019.
3. Como uma grande parte das atividades festivas e religiosas se realizam na avenida Sra. do Alívio (EN15), solicitamos por razões de segurança para os intervenientes, a presença de uma equipe de Policia Municipal para ajudar a controlar o trânsito aquando da realização dos mesmos, a saber:



Casa Senhora do Alívio, Associação de Desenvolvimento Social

Dia 30 de Junho de 2019 – Domingo pelas 14.30

- Cortejo de prendas com saída do posto da Galp na Serrinha que percorrerá a EN15 até à igreja de N. Sra. Do Alívio.

Dia 06 de Julho de 2019 – Sábado pelas 21h00

- Procissão de velas que sairá da igreja de N. Sra. Do Alívio e percorrerá a EN15 até a fábrica da FerFor e regressa novamente à igreja.

Dia 07 de Julho de 2019 – Domingo pelas 08h30

- Arruada da Banda de Música que sairá da igreja de N. Sra. Do Alívio e percorrerá a EN15 até a fábrica da FerFor e regressa novamente até igreja.

Dia 07 de Julho 2019 – Domingo pelas 16h00

- Arruada da Fanfarra que sairá da fábrica da Ferfor percorrendo a EN15 até à igreja.

Dia 07 de Julho de 2019 – Domingo pelas 17.30

- Procissão solene que sairá da igreja de N. Sra. Do Alívio e percorrerá a EN15 até à fábrica da Ferfor e regressa novamente até à igreja.

4. Isenção das taxas camarárias para os licenciamentos afetos à atividade das festas das quais a câmara é emissora

5. Apoio na contratação dos quadros elétricos de suporte às iluminações festivas, com as seguintes potências contratadas, a saber:

- 41,4 KV a
- 230/400 V



Casa Senhora do Alívio, Associação de Desenvolvimento Social

Aproveitamos ainda a oportunidade para convidar V. Exa a participar na Procissão solene em honra de N^aSra do Alívio no dia 7 de Julho pelas 17.30 hrs, desde já agradecendo a presença que muito nos honraria.

Serrinha, 09 de Maio de 2019

Atenciosamente

(Casa Senhora do Alívio)

(Comissão de Festas N. Sra. Do Alívio)



Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAÇÃO	CASA SENHORA DO ALÍVIO ASSOC. DE DESEN. SOCIAL	NIF/NIPC	510963510
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	CAE
DOMICÍLIO / SEDE	RUA DO CORGO	N.º	S/N
CÓDIGO POSTAL	4615 - 453 SANTÃO	FREGUESIA	UNIÃO DE FREGUESIA DE VILA VERDE E SANTÃO
ENDEREÇO ELETRÓNICO	direccsa@gmail.com	TELEFONE	914192040 FAX
REPRESENTANTE	JOSÉ LOPES RIBEIRO DE MAGALHÃES	NIF	122810180
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	3097958	VALIDADE	TELEFONE
DOMICÍLIO	AV. SENHORA DO ALÍVIO	CP	4615 - 453
SÓCIO-GERENTE	<input checked="" type="checkbox"/> MANDATÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO:	PROCURAÇÃO ONLINE	-

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	CP -
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico <input checked="" type="checkbox"/> por fax <input type="checkbox"/>
Pessoas singulares	por telefone <input checked="" type="checkbox"/> (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO
Descrição do evento: Como é tradição antiga celebrar e homenagear Nossa Senhora do Alívio. A Casa Senhora do Alívio abraça esta iniciativa, colaborando com os Mordomos da Comissão de Festas. Promovendo os bons costumes e tradições religiosas da freguesia de Santão, no lugar da Serrinha.

<input checked="" type="checkbox"/> Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.	
<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input checked="" type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de 100	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input checked="" type="checkbox"/> Outros: <i>Polícia Municipal</i>	

<input checked="" type="checkbox"/> Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:	
<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s): 41,4KV 230/400 V	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de palco: <input checked="" type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras: 15 A 20 <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.
Pede deferimento.
Felgueiras, ____ / ____ / ____

O requerente:

[Handwritten signature]

REGISTO DE ENTRADA: FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPIO
16 MAIO 2019
REG: <i>3100</i> PRO: <i>12354/19</i>
O(a) atendedor(a) <i>[Handwritten signature]</i>

DESPACHO
<i>[Circular stamp: Câmara Municipal de Felgueiras, 16 de Maio de 2019]</i>